



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 579/2010/SGP – Manaus, 12 de julho de 2010

Cede o servidor Armando Gurgel Maia ao MPT –
Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª
Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO, Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,
Procurador-Geral do Trabalho, em exercício, feita por meio do OFÍCIO Nº 550/2010-GAB,
de 22.6.2010, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-023845, em 28.6.2010;

CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 249/2010/SLP/SP do
Serviço de Pessoal, e do Parecer nº 155/2010 da Assessoria Jurídica da Presidência, e
do Processo TRT Nº MA-525/2010;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso I do art. 93 da Lei nº
8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ARMANDO GURGEL MAIA, Analista Judiciário, Classe “A”,
Padrão 5, ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª
Região, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, com ônus do
cargo efetivo para este Tribunal.

Art. 2º Vincular a validade desta Portaria ao exercício de cargo em
comissão ou função de confiança e, na hipótese de dispensa ou exoneração dentro do
prazo estabelecido no artigo precedente, deverá o servidor retornar às suas atividades
neste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região